



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS  
SETOR DE LOGÍSTICA POLICIAL – SELOG/SR/TO**

Av. Teotonio Segurado Qd. 302 Norte, QI 01, Lote 02. Centro. Palmas/TO.  
Telefone 32185704 – e-mail: selog;srto@dpf.gov.br

07/07/2014  
*[Handwritten signature]*

**TERMO ADITIVO nº 01/2014**

**PROCESSO nº 08297.000126/2013-31**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE NÚMERO 03/2013-  
SR/DPF/TO, CELEBRADO ENTRE A  
SR/DPF/TO, E A EMPRESA APOLO  
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Senhor **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02/07/2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.662/2013-DG/DPF, de 10/07/2013, publicada em 11/07/2013 e a empresa **APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.423.228/0001-88, situada à SCL/SUL, Qd. 415, Bloco D, Loja 34, CEP 70.298-540, Asa Sul Brasília-DF, representada pelo senhor **WALFREDO ISAAC JÚNIOR**, RG 442.342-SSP/DF, CPF 183.383.301-59, casado, telefone (61) 3245-9400, resolvem firmar o presente instrumento, observadas as disposições da Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto 5.450/2005, Decreto 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
20  
*[Handwritten signature]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS  
SETOR DE LOGÍSTICA POLICIAL – SELOG/SR/TO**

Av. Teotônio Segurado Qd. 302 Norte, QI 01, Lote 02. Centro. Palmas/TO.  
Telefone 32185704 – e-mail: selog;srto@dpf.gov.br

Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98 e Lei nº 9.854 de 24/10/99, do Decreto nº 2.271/97, IN nº 05/MARE de 21.07.95, alterada pela IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **20/02/2014 a 20/02/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor anual estimado deste termo aditivo é de **R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2014 na classificação abaixo:

FONTE: 0100

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33

VALOR: 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original e de suas alterações posteriores.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SETOR DE LOGÍSTICA POLICIAL – SELOG/SR/TO**

Av. Teotônio Segurado Qd. 302 Norte, QI 01, Lote 02. Centro. Palmas/TO.  
Telefone 32185704 – e-mail: selog;srto@dpf.gov.br

vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2014.

Pela CONTRATANTE

**ROBINSON FUCHS BRASILINO**

Superintendente Regional

Pela CONTRATADA

**APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO LTDA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**LUZENIRA MOURA DA SILVA**  
Agente Administrativo

\_\_\_\_\_  
**Lorena Milena da Silva**  
Agente Administrativo  
Mat.: 12.727